

Resolução nº : 9031/99  
Protocolo nº : 110193/99  
Origem : CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO  
Interessado : CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO  
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO CÂNDIDO FERREIRA DA CUNHA PEREIRA,

## **R E S O L V E**

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal da CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO determinando seu registro.

Sala das Sessões, em 17 de agosto de 1999.

**QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA**  
Presidente